



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI MUNICIPAL Nº 1233, DE 15 DE JULHO DE 2014.
(Projeto de Lei nº 1248, de 11 de abril de 2014, do Executivo)

Alteram dispositivos da Lei nº 1219, de 17 de dezembro de 2014, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2014/2017".

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 16 de junho de 2014, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - As Receitas para 2015, no âmbito do PPA 2014/2017, ficam estimadas conforme **Anexo I** desta Lei.

Art. 2º - As despesas para 2015, no âmbito do PPA 2014/2017 ficam fixadas conforme **Anexo II** desta Lei, alterando e ajustando valores e atributos de programas e ações.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 15 de julho de 2014.


MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal


FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 15 de julho de 2014.


LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração